



MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2026

O Vereador Glauber Bezerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora a seguinte:

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN manifesta, por meio desta Moção, seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rivaldo Félix de Pontes, ocorrido no dia 09 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Rivaldo Félix de Pontes foi agricultor e homem reconhecido por sua honestidade, caráter e dedicação ao trabalho, deixando um legado de respeito e exemplo para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.


Em tempos em que Santa Cruz se destacava como um dos grandes produtores de algodão do Estado do Rio Grande do Norte, Rivaldo contribuiu de forma significativa para a economia local, cultivando algodão em suas terras e ajudando a fortalecer o desenvolvimento rural do município.

Em seu antigo sítio, conhecido como Borges, existia um grupo escolar, fato que também remete à importância social e comunitária do local, reforçando o vínculo histórico da família e de sua trajetória com a formação e a vida da nossa comunidade.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa expressa suas sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade a todos diante desta perda irreparável.

Requer-se que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de abril de 2026.


Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Vereador Autor